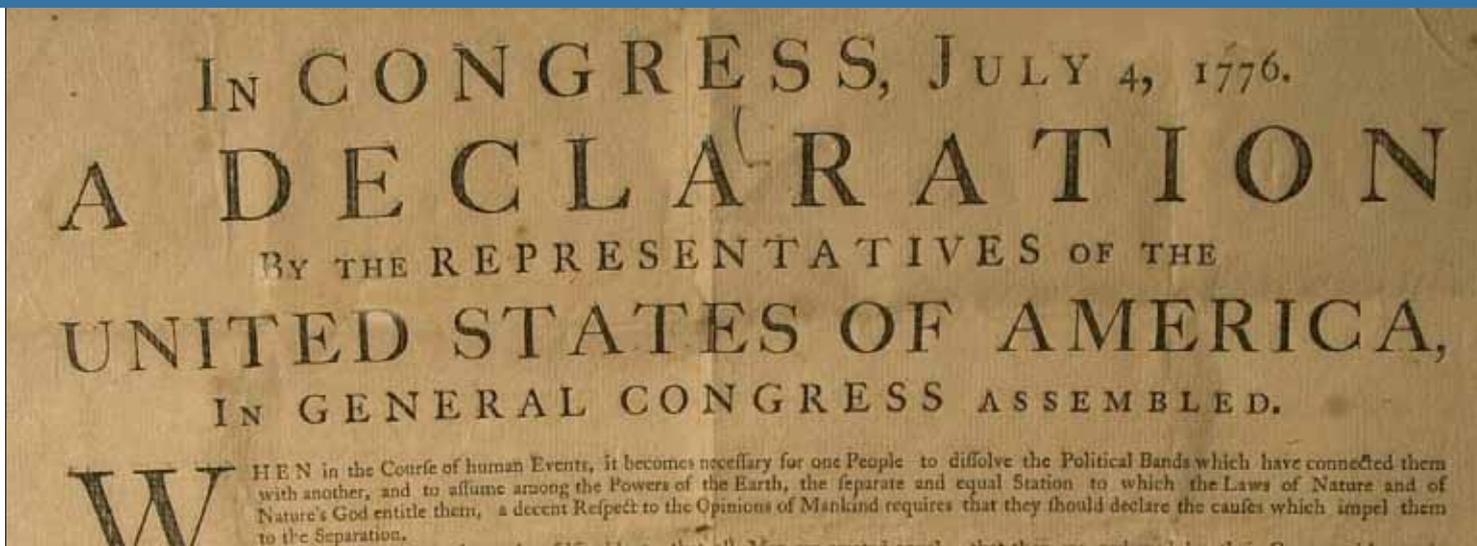




Preâmbulo à

Declaração de Independência

REUNIDOS EM CONGRESSO em 4 de julho de 1776.



Acima, reprodução de um raro exemplar da primeira impressão da Declaração da Independência. O manuscrito original está em exposição permanente no Arquivo Nacional, em Washington. ©AP Images

Declaração unânime dos treze Estados da América unidos,

Quando, no decurso de eventos humanos, faz-se mister a um povo romper os laços políticos que o ligavam a outro e assumir entre os Estados soberanos a posição própria e igualitária que lhe conferem as leis da Natureza e do Deus da Natureza, o respeito devido aos juízos do gênero humano reclama que tal povo proclame as razões que o incitam à separação.

Julgamos tais verdades evidentes por si mesmas, que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, e que entre estes figuram a vida, a liberdade e a busca da felicidade. Que, a fim de resguardar esses direitos, instituem-se entre os homens os governos, cujos poderes justificados decorrem da anuência dos governados. Que, sempre que uma forma qualquer de governo torna-se destrutiva para esses objetivos, é direito do povo alterá-la ou aboli-la e instituir novo

governo, assentando sua bases nos mesmos princípios e organizando seus poderes da forma que julgue mais propícia a sua segurança e felicidade.

Thomas Jefferson redigiu a primeira minuta da Declaração de Independência. ©AP Images

